



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## PROJETO DE LEI Nº 846 DE 04 DE MAIO DE 2018.

LIDO  
EM 07/05/2018  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme descrição abaixo:

08 - Serviços Municipais	
08.01 - Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade - 1.016 - Construções e Obras Destinadas ao Desenvolvimento e Infraestrutura Municipal.	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100 - Obras e Instalações	R\$ 94.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes dos repasses da Secretaria de Estado da Habitação com recursos para atendimento específico ao Programa "Morar Bem Viver Melhor" do CDHU.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional autoriza o Chefe do Executivo Municipal a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-201 e na LDO do exercício vigente, com seus devidos anexos.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de maio de 2018.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
Prefeita Municipal

APROVADO UNANIMEMENTE  
EM 07/05/2018  
PRESIDENTE